



DECRETO Nº 3196 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DECLARA LUTO OFICIAL

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Orlando Silva Barbosa, fato que causa profundo pesar à comunidade seropedicense;

CONSIDERANDO que sua atividade empresarial contribuiu para a geração de oportunidades, o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO o reconhecimento público de sua dedicação, de sua trajetória e dos relevantes serviços prestados à comunidade seropedicense;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Seropédica, pelo período de três dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Orlando Silva Barbosa.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 02 de outubro de 2026

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito do Município de Seropédica